



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 4/2025 - PREX/RIFB/IFBRASILIA

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ATUAÇÃO DOCENTE E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO
PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMAÇÃO ESTUDANTIL COM FOCO NA INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO
INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR: “CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM - AVANÇAR E VENCER COM
CIDADANIA”**

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve PUBLICAR o Resultado Final do Edital 4/2025 - PREX/RIFB/IFBRASILIA que trata da seleção de profissionais bolsistas para atender ao Programa de Incentivo à Formação Estudantil com foco na Inclusão Social por Meio do Ingresso no Ensino Superior: “Curso preparatório para o Enem - avançar e vencer com cidadania”, decorrente de parceria entre o INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB) e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ).

1. DO RESULTADO FINAL

Nome	Área	Pontuação	Resultado
Bárbara de Barros Fonseca	Ciências Humanas e suas Tecnologias	27	Aprovado - Cadastro reserva
Ana Luiza da Silva Indiano	Ciências Humanas e suas Tecnologias	10	Aprovado - Cadastro reserva
Gandhia Vargas Brandão	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação	38	Aprovado - Contratação imediata

2. DA CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS BOLSISTAS

2.1 A candidata selecionada e convocada ou o candidato selecionado e convocado deverá, após a publicação do resultado final no site do IFB, apresentar os originais de todos os documentos exigidos para fins de autenticação em local, dia e horário a serem divulgados posteriormente.

2.2 Para a efetiva contratação, a inscrição pressupõe disponibilidade de horários compatíveis com as necessidades do projeto, para participar do Seminário de Planejamento a ser promovido pela Coordenação Geral Programa de Incentivo à Formação Estudantil com Foco na Inclusão Social por Meio do Ingresso no Ensino Superior: “Curso Preparatório para o Enem - Avançar e Vencer com Cidadania”.

2.3 O não comparecimento ao Seminário de Planejamento, a não apresentação da documentação original comprobatória ou a incompatibilidade do horário com a oferta do curso pelo IFB, no âmbito do Projeto, implicará na perda da vaga.

2.4 A duração do contrato é de até 7 (sete) meses, podendo ser interrompido e retomado ao longo do tempo de validade do edital.

2.5 A avaliação de bolsistas poderá ser realizada a qualquer momento durante o semestre e o não atendimento dos requisitos necessários implicará na perda da vaga e na convocação da próxima classificação.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A inscrição da candidata ou do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

3.2 A validade deste processo seletivo esgotar-se-á 12 (doze) meses após a data da publicação do resultado final no site do IFB, podendo ser prorrogado por igual período.

3.3 A classificação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à execução da formação pelos candidatos selecionados e candidatas selecionadas, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IFB, da ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

3.4 A convocação das candidatas classificadas e dos candidatos classificados será efetivada quando se caracterizar a disponibilidade de recursos financeiros e a existência de infraestrutura de sala de aula situados nas instalações do IFB.

3.5 As atividades dos profissionais bolsistas, quando servidores públicos, não podem ser desenvolvidas em horário concomitante com o seu expediente na instituição, salvo nos casos em que houver compensação ou mudança de horário, autorizada pela chefia imediata.

3.6 As atividades exercidas pelos profissionais bolsistas, no âmbito deste Projeto, não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

3.7 O IFB divulgará em sua página na internet, no endereço eletrônico: www.ifb.edu.br, sempre que forem necessários, os Avisos Oficiais e Normas.

3.8 O bolsista servidor ativo da Administração Pública Federal que durante o período de vigência da bolsa, solicitar afastamento legal de suas atividades regulares na instituição de origem, para qualificação profissional (especialização, mestrado, doutorado e ou pós-doutorado) ou em licença (médica, maternidade ou outras previstas em Lei), será, automaticamente, desligado do Projeto e seus pagamentos referentes à bolsa serão realizados até a data de início do mencionado afastamento ou licença.

3.9 Será eliminado do processo seletivo o candidato ou candidata que cometer falsidade ideológica com prova documental; utilizar de procedimentos ilícitos; burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste edital.

3.10 O Seminário de Planejamento vai acontecer em Campus a ser anunciado e é condição indispensável para ingresso no projeto como bolsista.

3.11 Os candidatos e candidatas classificados em lista de espera neste Edital só serão chamados quando esgotada a lista de espera dos editais anteriores, a saber: Edital 2/2024 - PREX/RIFB/IFBRASILIA, Edital 4/2024 - PREX/RIFB/IFBRASILIA e do Edital 02/2025 PREX/RIFB/IFBRASILIA.

3.12 Os casos omissos a este edital serão resolvidos em primeira instância pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e, em última instância, pela Reitora do IFB, à luz das disposições específicas.

documento assinado eletronicamente

DIENE ELLEN TAVARES SILVA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diene Ellen Tavares Silva**, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX, em 22/05/2025 15:00:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619903

Código de Autenticação: a1457ce64b





Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
nº 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154